



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor do **TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025**, nomeado pela portaria 438/2025, que celebraram o Município e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da segunda parcela no valor de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$32.500,00	05/06/2025
02	R\$32.500,00	04/07/2025
03	R\$32.500,00	
04	R\$32.500,00	
05	R\$32.500,00	
06	R\$32.500,00	
07	R\$32.500,00	
08	R\$32.500,00	
09	R\$32.500,00	
10	R\$32.500,00	
11	R\$32.500,00	
12	R\$32.500,00	
TOTAL:	R\$390.000,00	

Bom Princípio, 04 de julho de 2025.

ANDERSON WARTH GRIEBELER

Gestor da Parceria.